

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

OSC52032 – 47/47/34/10

CONSELHO EXECUTIVO

Quadragésima Sessão Ordinária

20 de Janeiro - 03 de Fevereiro de 2022

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1303(XL)

Original: Francês

**RELATÓRIO ANUAL DO SUBCOMITÉ DO COMITÉ DOS
REPRESENTANTES PERMANENTES SOBRE A NEPAD
PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

RELATÓRIO ANUAL DO SUBCOMITÉ DO CRP SOBRE A NEPAD JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

INTRODUÇÃO

1. O Subcomité do CRP sobre a NEPAD continuou as suas actividades ao longo de 2021, apesar dos desafios colocados pela pandemia da COVID-19. De facto, durante o período em análise, o Subcomité realizou reuniões regulares durante as quais recebeu informações actualizadas sobre assuntos relacionados com a NEPAD e fez a sua visita anual à Sede da Agência de Desenvolvimento da União Africana - NEPAD (AUDA-NEPAD). O Subcomité, através do seu Presidente, participou noutras actividades, incluindo as reuniões do Comité Director da NEPAD e do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC), bem como a reunião de coordenação semestral entre a CUA e as CER.

2. O ano 2021 foi marcado pela renovação da composição do Subcomité por um período de dois anos, e pela prorrogação do mandato do actual Secretário Executivo da AUDA-NEPAD, S. Exa. Dr. Ibrahim Assane Mayaki, até à nomeação de um novo Secretário Executivo agendada para a próxima Cimeira da UA, em Fevereiro de 2022. O novo Subcomité é constituído da seguinte forma:

- **Mesa:** Argélia (Presidente), Nigéria (1.º Vice-Presidente); Quénia (2.º Vice-Presidente); Congo (3.º Vice-Presidente); Botsuana (Relator)
- **Membros:** Burundi; Camarões; Gana; Líbia; Lesoto; Níger; Sudão; Togo; Uganda; Zâmbia.

3. A visita de trabalho do Subcomité à Sede da AUDA-NEPAD, a 16 e 17 de Novembro de 2021 deu uma oportunidade para o Subcomité e a Agência trocarem opiniões sobre as actividades da AUDA-NEPAD e sobre o papel do Subcomité no apoio à implementação do programa da NEPAD.

4. O presente relatório reporta as actividades do Subcomité sobre a NEPAD durante o ano 2021 e apresenta recomendações sobre a via a seguir para apoiar a implementação dos programas da NEPAD a partir de diferentes perspectivas.

I. RESUMO DAS ACTIVIDADES DO SUBCOMITÉ SOBRE A NEPAD PARA O ANO DE 2021

A. Actividades do Presidente do Subcomité em nome do Subcomité

5. O ano de 2021 iniciou com a celebração do 20.º aniversário da NEPAD. Para assinalar esta ocasião, a 28 e 29 de Janeiro de 2021, a AUDA-NEPAD organizou um simpósio e um diálogo de alto nível para avaliar a implementação do programa da NEPAD ao longo dos últimos 20 anos e as capacidades necessárias para apoiar a implementação da primeira agência de desenvolvimento continental. O simpósio analisou os sucessos,

realizações e desafios na implementação dos objectivos da NEPAD e analisou a relevância e o futuro da Agência de Desenvolvimento da UA e as formas pelas quais a AUDA-NEPAD pode realizar melhor as suas missões. O Subcomité foi representado pelo seu actual Presidente, S. Exa. o Embaixador Sinombe Zenene do Botswana.

6. O Presidente do Subcomité participou igualmente na 65.^a reunião do Comité Director da NEPAD e na 38.^a Sessão do HSGOC que tiveram lugar nos dias 29 de Abril e 25 de Maio de 2021, respectivamente.

7. A 65.^a reunião do Comité Director foi presidida por S. Exa. a Sr.^a Diyana Gitera, Conselheira do Gabinete do Presidente da República do Ruanda. O Comité Director analisou o relatório anual da AUDA-NEPAD para o ano de 2020 e recebeu uma informação actualizada sobre a implementação de iniciativas estratégicas, nomeadamente:

- i. Apoiar os Estados-membros na elaboração e implementação dos seus planos nacionais de desenvolvimento, da Agenda 2063 e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável;
- ii. Realizar investigação eficaz e desenvolver soluções baseadas na inovação que beneficiem os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais;
- iii. Desenvolver pólos de conhecimento para o desenvolvimento de África em 5 áreas temáticas:
 - a. Recursos rurais e sistemas alimentares;
 - b. Resiliência climática;
 - c. Ciência e tecnologia e inovação;
 - d. Desenvolvimento do capital humano e institucional;
 - e. Cadeia de abastecimento e logística.

8. A reunião discutiu igualmente questões relacionadas com a preparação da 38.^a Cimeira do Comité de Orientação de Chefes de Estado e de Governo sobre a NEPAD (HSGOC), em particular a questão do recrutamento do novo Secretário Executivo da Agência.

9. O HSGOC realizou a sua 38.^a Sessão no Dia de África, a 25 de Maio de 2021, sob a presidência de S. Exa. o Presidente Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda. A reunião discutiu questões urgentes relacionadas com os desafios de desenvolvimento que têm sido exacerbados pela pandemia da COVID-19, enfatizando o papel crescente da NEPAD na era da COVID-19, e salientou que para superar esta difícil provação, são necessárias soluções inovadoras e, acima de tudo, uma maior cooperação regional. Nesse sentido, o HSGOC recomendou que fosse atribuída à AUDA-NEPAD a responsabilidade de prestar apoio técnico aos Estados-membros e às regiões para aumentar o financiamento interno no sector da saúde e salientou a importância de tirar o máximo proveito da criação

da Agência Africana de Medicamentos (AMA), apelando aos Estados-membros para que assinem e ratifiquem o seu Tratado para que a Agência se torne operacional rapidamente.

10. De salientar a apresentação do Secretário Executivo da AUDA-NEPAD, Dr. Ibrahim Mayaki sobre as realizações da Agência em 2020, nas áreas estratégicas da organização, incluindo

- A operacionalização do roteiro da AUDA-NEPAD desde as reformas institucionais da União Africana;
- O modelo de execução integrada em que a organização opera;
- Conclusões sobre as necessidades dos Estados-membros;
- Desempenhar as suas funções no contexto da pandemia da COVID-19; e
- Destaques do plano de resposta da AUDA-NEPAD à COVID-19;

B. Reuniões do Subcomité

11. Durante o ano de 2021, o Subcomité realizou 4 reuniões (trimestrais), da sua 24.^a à 27.^a reunião, e uma visita de trabalho à Sede da AUDA-NEPAD na África do Sul. O Subcomité adoptou igualmente os seus Termos de Referência, através de um procedimento escrito simplificado, na Terça-feira, dia 21 de Dezembro de 2021.

12. A 24.^a reunião, realizada a 01 de Fevereiro de 2021, foi dedicada à adopção do relatório anual para o ano 2020 e a uma troca de opiniões sobre as próximas reuniões do Comité Director da NEPAD e do HSGOC.

13. O Subcomité dedicou a sua 25.^a reunião à entrega da Presidência do Subcomité do Embaixador do Botswana, S. Ex.^a Sr. Sinombe Zenene para o novo Presidente, S. Ex.^a Sr. Salah El Hamdi, Embaixador da Argélia. A cerimónia constituiu uma oportunidade para o Presidente cessante informar o novo Presidente e os membros do Subcomité sobre o trabalho do Subcomité, os desafios enfrentados e as oportunidades de contribuir para a implementação com êxito do programa da NEPAD, bem como o apoio da Agência de Desenvolvimento na implementação do seu mandato.

14. A 25 de Junho, na sua 26.^a reunião, o Subcomité discutiu o seu programa de trabalho anual apresentado pelo novo Presidente, o Embaixador da Argélia. A reunião trocou igualmente opiniões sobre os termos de referência do Subcomité sobre a NEPAD. O relatório anual da AUDA-NEPAD de 2020 foi discutido, assim como os projectos de orçamento da AUDA-NEPAD e da Unidade de Coordenação para o ano de 2022.

15. A 27.^a reunião do Subcomité teve lugar a 20 de Setembro de 2021. A reunião agradeceu vivamente a participação do Secretário Executivo da AUDA-NEPAD, Dr. Mayaki, que apresentou o plano estratégico da Agência para o período de 2020-2023. O objectivo deste plano estratégico é acelerar a emergência de uma África integrada e melhorar os resultados do desenvolvimento e a qualidade de vida de todos os Africanos. O objectivo é fornecer soluções inovadoras e assistência aos Estados-membros e aos

organismos regionais para os permitir responder de forma eficaz às necessidades de desenvolvimento a nível nacional e regional.

16. O Plano Estratégico da Agência para o período de 2020-2023 apresenta dois objectivos estratégicos principais:

Objectivo Estratégico 1 - Intervenções programáticas através da realização de intervenções por meio de programas e projectos intersectoriais, parcerias, recursos financeiros e técnicos e serviços de consultoria assentes no conhecimento para:

1. Integrar as economias africanas;
2. Melhorar o bem-estar dos africanos e reforçar a eficácia e a capacidade das instituições;
3. Criar sistemas alimentares e culturais nacionais e regionais saudáveis e, ao mesmo tempo, capacitar as comunidades rurais;
4. Facilitar o acesso à energia barata e sustentável;
5. Promover a resiliência climática, a sustentabilidade ambiental e a equidade intergeracional na gestão de recursos naturais renováveis e não renováveis;
6. Promover a ciência, a tecnologia e a inovação para digitalizar as economias africanas, aumentar a produção e a utilização do conhecimento, e promover a inovação.

Objectivo estratégico 2 - Excelência Organizacional: Até ao final do quarto trimestre de 2023, a AUDA-NEPAD deverá emergir como:

1. Uma agência de aprendizagem e conhecimento reconhecida a nível continental e global para apoiar o desenvolvimento de África;
2. A principal instituição e agência de desenvolvimento no continente africano para a implementação de programas e projectos prioritários da UA, e assistência aos Estados-membros e Comunidades Económicas Regionais (CER) na implementação das suas políticas, estratégias, programas e projectos de desenvolvimento;
3. Uma organização que forneça uma plataforma para a gestão do desenvolvimento da UA e contributos técnicos essenciais à Comissão da União Africana para a transformação e desenvolvimento das economias africanas;
4. Uma agência com maior eficácia e eficiência operacional, uma cultura e um ambiente de trabalho bem estabelecidos e de apoio, compromisso sustentado do pessoal e produtividade otimizada.

17. Na mesma reunião do Subcomité (20 de Setembro de 2021), foram trocadas opiniões sobre os termos de referência do Subcomité da NEPAD com vista à sua adopção na sua próxima reunião.

18. A 27.^a reunião do Subcomité recebeu igualmente uma informação actualizada sobre o estado de implementação do Grande Museu Africano (GMA) apresentada pela Argélia na sua qualidade de país anfitrião do GMA. O GMA é um dos principais projectos da Agenda

2063 da UA. A Argélia ofereceu uma parcela de terreno para a construção da sua sede, o que contribuirá em grande medida para a difusão da cultura e da civilização ancestral dos povos africanos, com vista à preservação da identidade africana e do património histórico universal. Construído no meio de um jardim de 14 hectares, a arquitectura do Grande Museu de África dá-lhe formas e silhuetas variáveis, dependendo do ponto de vista e das diferentes horas do dia. O complexo é constituído principalmente por espaços de exposição, workshops, um auditório e uma parte mais central incluindo a recepção, uma cafetaria e um restaurante. Destina-se a acomodar e exibir as várias formas de arte africana moderna e contemporânea. O projecto está localizado à beira do Mar Mediterrâneo. O edifício (base) em betão armado estende-se por 4 andares na super-estrutura, com cave parcial. A infra-estrutura será feita de concreto especial e enclausurada para protegê-la da água do mar.

19. É igualmente de salientar a participação dos membros da Subcomité na Reunião de Coordenação Semestral, uma vez que a AUDA-NEPAD desempenha um papel fundamental na divisão do trabalho entre a CUA e as CER na implementação da Agenda 2063.

20. O Subcomité salientou igualmente o importante papel da AUDA-NEPAD na promoção do projecto emblemático da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e na sensibilização dos Estados-membros para a sua ratificação e entrada em vigor. Importa salientar que até à data, cinquenta e quatro (54) Estados-membros da UA assinaram o Acordo, quarenta e dois (42) o ratificaram e trinta e nove (39) depositaram os seus instrumentos de ratificação. De igual modo, o ano de 2021 foi marcado pelo lançamento das transacções comerciais no âmbito da ZCLCA, de acordo com a decisão da 13.ª Sessão Extraordinária da Cimeira da UA, realizada por videoconferência no dia 05 de Dezembro de 2020. Contudo, a operacionalização plena da ZCLCA poderá levar algum tempo, uma vez que depende da conclusão da primeira fase de negociações sobre a liberalização do comércio de mercadorias e serviços. Está igualmente dependente da aceleração da implementação de mecanismos práticos para o início dessas transacções comerciais, tais como a adopção de disposições nacionais para gerir o comércio preferencial e para acompanhar os vários operadores económicos africanos, a fim de lhes permitir assumir verdadeiramente a propriedade deste projecto emblemático da Agenda 2063.

21. O Subcomité pretende realizar uma reunião de interacção com os parceiros num futuro próximo para discutir formas e meios de reforçar a cooperação e melhorar a gestão e implementação pontual de projectos de desenvolvimento.

C. Visita de trabalho do Subcomité sobre a NEPAD à Sede da AUDA-NEPAD

22. A visita de trabalho do recém-formado Subcomité do CRP sobre a NEPAD teve lugar a 16 e 17 de Novembro de 2021, no Centro de Convenções de Sandton, África do Sul, e foi organizada pela AUDA-NEPAD. A reunião foi presidida pelo Presidente do Subcomité, o Representante Permanente da Argélia junto da União Africana, **S. Ex.ª o Sr. Salah F. Elhamdi.**

23. A visita de trabalho contou com a presença de membros do Subcomité do CRP sobre a NEPAD baseados em Adis Abeba, funcionários da CUA, Sr.^a Nardos Bekele, Coordenadora Residente da ONU na África do Sul e Gestores do Programa e Pessoal Sênior da AUDA-NEPAD.

24. De particular destaque foi o discurso em videoconferência do antigo Presidente da República da África do Sul, S. Ex.^a o Sr. Thabo Mbeki, na sua qualidade de membro fundador da NEPAD. As principais mensagens do antigo presidente foram que o objectivo do programa da NEPAD não era aumentar a ajuda, mas aumentar o investimento em infra-estruturas sustentáveis e oportunidades comerciais, e que a relação entre África e o mundo desenvolvido tinha de ser muito específica; de facto, o plano da NEPAD estruturou a relação entre África e o resto do mundo com base no que os africanos querem para si próprios.

25. Ao longo dos dois dias da reunião, os membros Subcomité foram informados sobre vários tópicos relacionados com o trabalho da AUDA-NEPAD, incluindo o seu mandato, funções e execução com base em valores. Foram igualmente feitas apresentações sobre o quadro estratégico e a planificação integrada, a implementação e coordenação do programa, as operações, a gestão do conhecimento e a avaliação da Agenda 2063.

26. Foram realizadas profundas discussões sobre a estratégia de mobilização de recursos da AUDA-NEPAD, que é orientada pelas decisões da Cimeira da UA e pelo estatuto da AUDA-NEPAD, mandatando a Agência para se envolver em “toda a gama de mobilização de recursos”. Os recursos actuais da AUDA-NEPAD para o orçamento anual dependem de quatro fontes, nomeadamente contribuições voluntárias dos Estados-membros, dotações do orçamento regular da UA, taxas de gestão, subvenções e financiamento de programas pelos parceiros. Nesse sentido, tornou-se claro que a AUDA-NEPAD precisa de expandir a sua capacidade de mobilização de recursos.

27. Foi dada especial ênfase à questão do Fundo de Desenvolvimento. Nesse sentido, os membros do Subcomité observaram que estava a ser finalizado um projecto de documento-quadro sobre (Proposta de Valor, Parceiros, Estrutura de Custos, Fluxos de Investimento, Principais Actividades, Fontes de Financiamento, Mecanismos de Recuperação de Custos) para uma interacção mais vasta com os serviços especializados da Comissão.

28. Uma proposta para a criação de um fundo comum proveniente dos parceiros não utilizados pela UA foi apoiada pelos membros do Subcomité para contribuir para as necessidades de financiamento da AUDA-NEPAD, mas igualmente para resolver o problema da perda de fundos (uma vez que os fundos não utilizados são devolvidos aos contribuintes relevantes).

29. Após receber uma apresentação sobre a resposta da AUDA-NEPAD à pandemia de COVID-19, o Subcomité concordou com o Secretário Executivo que, em certa medida, a

pandemia levou a um reforço da capacidade de resposta de África, uma vez que o continente começou a produzir vacinas.

30. O Subcomité solicitou ao Secretário Executivo que contribua, antes da sua saída da Agência, para a remodelação do Subcomité para abordar o seu programa de trabalho. Além disso, o Subcomité manifestou a sua vontade de continuar a interagir com o Dr. Mayaki mesmo depois da sua saída, a fim de beneficiar da sua experiência e torná-la benéfica para a organização.

Recomendações:

31. O projecto de Termos de Referência do Subcomité sobre a NEPAD, anexo ao presente relatório, é submetido ao CRP para aprovação, de acordo com o seu regulamento interno.

32. O Subcomité deverá reforçar os seus esforços de advocacia, incluindo no que diz respeito ao financiamento do orçamento da AUDA-NEPAD e do Fundo de Desenvolvimento proposto.

33. Com base nas deliberações das suas várias reuniões durante o período em análise, o Subcomité propõe que o CRP recomende ao Conselho Executivo a:

- a. **Recordar** os compromissos assumidos pelos Estados-membros na criação da NEPAD (Lusaka, Zâmbia, 23/10/2001) com vista a dar-lhes um novo ímpeto e a alinhá-los com o actual contexto internacional;
- b. **Enfatizar** a necessidade de investir nos cidadãos africanos através de uma estratégia de recursos humanos significativa e abrangente, aumentar o investimento no sector das tecnologias de informação e comunicação com vista a colmatar o fosso digital, desenvolver infra-estruturas, incluindo transportes e energia, e reforçar a capacidade dos Estados-membros, em particular, na concepção de projectos de desenvolvimento;
- c. **Solicitar** à Comissão e à AUDA-NEPAD a tomarem as medidas necessárias para o reforço da sua coordenação, a fim de promover a sinergia de esforços, a utilização optimizada dos recursos e a facilitação dos procedimentos para a implementação de projectos de cooperação triangular (Parceiros/União Africana/Estados-membros interessados);
- d. **Solicitar** à AUDA-NEPAD a acelerar as medidas para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento até ao final de 2023;
- e. **Solicitar igualmente** à AUDA-NEPAD, em colaboração com os departamentos relevantes da Comissão da União Africana e outras partes interessadas, a elaborar um estudo de viabilidade e apresentar uma proposta,

para aprovação pelo Conselho, sobre o estabelecimento de um fundo comum proveniente dos parceiros não utilizados;

- f. **Solicitar ainda** à Comissão a proceder à finalização do documento-quadro do Grande Museu de África, incluindo o Acordo da Sede e o Estatuto que já foi validado pelo Comité Consultivo e Técnico do GMA;
- g. **Convidar** os Estados-membros e parceiros internacionais no sentido de aumentarem as suas contribuições para o orçamento da AUDA-NEPAD;
- h. **Recomendar** à AUDA-NEPAD no sentido de reforçar a sua Estratégia de Comunicação, a fim de aumentar a visibilidade dos seus programas para os Estados-membros e os cidadãos africanos;
- i. **Prestar homenagem** ao **Dr. Ibrahim Assane Mayaki**, Secretário Executivo da AUDA-NEPAD, pelo notável trabalho e liderança exemplar que tem demonstrado ao longo do seu mandato.

EX.CL/1303(XL) Annex 1
Original: Inglês

**PROJECTO
TERMOS DE REFERÊNCIA DO SUBCOMITÉ
DO CRP PARA A NEPAD**

REV.8

**PROJECTO
TERMOS DE REFERÊNCIA DO SUBCOMITÉ
DO CRP PARA A NEPAD**

I. CONTEXTO

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 21.º do Acto Constitutivo e dos n.ºs 2 e 3 do Artigo 4.º do Regulamento Interno do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), o CRP decidiu criar um Subcomité composto por (15) membros, a fim de tratar de questões relacionadas com a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD).
2. A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) é uma agenda/programa de Desenvolvimento de África apresentada/o aos líderes africanos na Cimeira da OUA em Lusaka, em Julho de 2001, e aprovada/o nos termos da declaração 1(XXXVII). O objectivo fundamental da NEPAD é erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável no continente africano de uma forma que seja consistente com os objectivos e princípios do Acto Constitutivo da União Africana e enfatiza as suas dimensões social, económica e ambiental. Visa igualmente aprofundar a integração de África no ambiente e nos mercados globais, através da aplicação de fluxos de investimento estrangeiro orientados para o desenvolvimento e intervenções eficazes em instituições de governação global. A Cimeira de Lusaka aprovou também o Quadro da NEPAD.
3. Na Cimeira inaugural da União Africana realizada em Julho de 2002 em Durban, África do Sul, a Assembleia aprovou uma Declaração sobre a Implementação da NEPAD [**Assembly/AU/Decl.1 (I)**]. A Declaração incentivou os Estados-Membros a implementar a Declaração sobre Democracia, Governação Política, Económica e Corporativa [**AHG/235(XXXVIII)**] e a aderir ao Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP), um mecanismo voluntário que visa garantir que as políticas e práticas dos Estados participantes estejam em conformidade com as normas, códigos e valores de governação política, económica e corporativa.
4. Posteriormente, no âmbito das reformas institucionais da União Africana e à luz da trajectória evolutiva da NEPAD, a Assembleia aprovou sucessivamente as Decisões AU/Dec.635, de Janeiro de 2017, AU/Dec.685, de Janeiro de 2018, e AU/Dec.691, de Julho de 2018, e a decisão Ext /Assembly/AU/Dec.1 (XI), de Novembro de 2018, relativas à transformação da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (**NPCA**) em Agência de Desenvolvimento da União Africana - Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (**AUDA-NEPAD**) como um instrumento para uma melhor execução da Agenda 2063 da União Africana.
5. É neste contexto, e dada a importância atribuída às múltiplas questões de desenvolvimento abrangidas pela NEPAD, um programa da UA, que é criado o Subcomité do CRP para a NEPAD.

II. MANDATO

6. O Subcomité para a NEPAD terá como mandato analisar todas as questões relacionadas com programas e actividades no âmbito da NEPAD.

7. Este mandato será executado no âmbito e respeitando rigorosamente os instrumentos jurídicos e o Regulamento Interno que regem os Órgãos e Instituições da União Africana.

III. FUNÇÕES

8. O Subcomité do CRP para a NEPAD terá como funções:

- i. Aconselhar o CRP, conforme apropriado, em acções a serem levadas a cabo com vista a melhorar a implementação de programas da NEPAD a nível nacional, regional e continental;
- ii. Monitorizar os progressos alcançados na implementação do plano estratégico da UA para a promoção efectiva das áreas prioritárias da AUDA-NEPAD e das directrizes políticas delineadas no seu plano de acção, a nível nacional, sub-regional, regional e internacional;
- iii. Apoiar a AUDA-NEPAD nos seus esforços para alcançar os objectivos consagrados tanto na Agenda 2063 da UA como na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- iv. Acompanhar a implementação das decisões da Assembleia sobre a NEPAD e as conclusões do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC);
- v. Defender a implementação efectiva dos Programas e Projectos da NEPAD em colaboração com a Comissão da União Africana e a AUDA-NEPAD;
- vi. Apoiar o funcionamento e as actividades das estruturas de governação da AUDA- NEPAD para a plena apropriação da agenda de desenvolvimento da UA pelos Estados-Membros;
- vii. Sensibilizar os Estados-Membros e chamar a sua atenção para a necessidade de assegurar a observação dos princípios de rotatividade geográfica no seio das estruturas de governação da AUDA-NEPAD;
- viii. Participar como observadores no Comité Director da NEPAD através da participação de dois representantes da Mesa do Subcomité,

nomeadamente: O Presidente do Subcomité do CRP para a NEPAD e outro membro da Mesa;

- ix. Deliberar e propor à AUDA-NEPAD áreas/sectores e programas continentais que possam inverter a marginalização de África e estabelecer uma base para o desenvolvimento sustentável;
- x. Contribuir para a mobilização de recursos para a implementação das políticas, programas e projectos da NEPAD e da Agenda 2063, em colaboração com a Comissão da União Africana e a AUDA-NEPAD;
- xi. Convidar os parceiros relevantes da UA para interagir sempre que julgar necessário;
- xii. Analisar o projecto de orçamento da AUDA-NEPAD antes do Subcomité de Supervisão e Coordenação Geral de Questões Orçamentais, Financeiras e Administrativas;
- xiii. Receber actualizações regulares da AUDA-NEPAD sobre as suas actividades, bem como da Comissão, sobre os programas relacionados com a NEPAD e a Agenda 2063, por forma a, por sua vez, informar o CRP;
- xiv. Analisar o relatório anual da AUDA/NEPAD antes da sua aprovação pelas estruturas de governação da NEPAD, assim como outros documentos relevantes;
- xv. Informar periodicamente o CRP sobre as actividades levadas a cabo no âmbito da implementação dos Termos de Referência acima referidos.

IV. COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÉ E MANDATO

- 9. O mandato do subcomité é de dois (02) anos.
- 10. O Subcomité será composto por quinze (15) membros.
- 11. A Mesa do Subcomité será composta por um presidente, 3 vice-presidentes e um relator, designados em conformidade com o princípio da distribuição regional, e de acordo com o regulamento interno do CRP e a prática estabelecida.

V. REUNIÕES E QUÓRUM

- 12. O Subcomité reunir-se-á pelo menos quatro vezes por ano e sempre que necessário para o cumprimento efectivo do seu mandato.

13. O Subcomité também se reunirá antes de qualquer reunião importante da AUDA-NEPAD e das estruturas de governação da NEPAD, bem como das reuniões dos órgãos deliberativos da UA.

14. Em conformidade com o n.º 3 do Artigo 4.º do Regulamento Interno do Comité dos Representantes Permanentes, o quórum para o Subcomité é de uma maioria simples dos seus membros (Oito [8]).

15. O Subcomité pode convidar outros Estados-Membros, Órgãos da UA, Comunidade Económica Regional / Mecanismo Regional para participar nas suas reuniões, conforme considerar necessário.

16. O Subcomité pode colaborar com outros intervenientes, tais como, mas não se limitando a actores do desenvolvimento africanos e internacionais;

VI. RESULTADOS

17. Contribuir para o acompanhamento e realização de progressos no desenvolvimento de África e na implementação da Agenda 2063.

18. Elaboração e apresentação de relatórios anuais ou periódicos dos trabalhos do Subcomité ao CRP.

19. Estabelecer boas relações de trabalho e fluxo de informação entre o CRP, a AUDA-NEPAD, a Comissão e as estruturas de governação da NEPAD.

VII. SECRETARIADO

20. A Unidade de Coordenação da AUDA-NEPAD da Comissão servirá como Secretariado do Subcomité para a NEPAD.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS: ALTERAÇÕES

21. Os presentes termos de referência podem ser alterados em caso de necessidade por uma maioria simples dos membros do Subcomité.

IX. ENTRADA EM VIGOR

22. Os presentes termos de referência entrarão em vigor após a sua aprovação pelo CRP.

**INTERVENÇÃO DE S. EXC.^a SR. THABO MBEKI, ANTIGO
PRESIDENTE DA ÁFRICA DO SUL, NA VISITA DE TRABALHO DO
SUBCOMITÉ SOBRE A NEPAD À SEDE DA AUDA-NEPAD, 16 E 17 DE
NOVEMBRO DE 2021
TEMA: 20 ANOS DA NEPAD**

**INTERVENÇÃO DE S. EXC.^a SR. THABO MBEKI, ANTIGO PRESIDENTE DA
ÁFRICA DO SUL, NA VISITA DE TRABALHO DO SUBCOMITÉ SOBRE A NEPAD
À SEDE DA AUDA-NEPAD, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2021
TEMA: 20 ANOS DA NEPAD**

1. A reunião foi agraciada por uma intervenção do antigo Presidente da África do Sul, S. Exc.^a Sr. Thabo Mbeki, na sua qualidade de fundador do Programa NEPAD. A sua intervenção foi bastante pertinente e oportuna, uma vez que o ano de 2021 marcou o 20.º ano de existência da NEPAD. Nesse contexto, S. Exc.^a o Presidente Mbeki fez uma resenha histórica sobre a criação da NEPAD e apresentou as suas perspectivas sobre a base para a definição da trajetória futura da NEPAD.

2. Referindo-se à “génese” da criação da NEPAD, o Presidente Mbeki ilustrou o pensamento subjacente à criação da NEPAD, citando o antigo Presidente da Zâmbia, o Presidente Frederik Chiluba, na 36.ª Cimeira da OUA em Lomé, Togo, em 2000, afirmando que: “África deve adoptar a cooperação económica e a integração para ser suficientemente forte para resistir à nova ordem económica mundial. O primeiro e mais importante passo consiste em tornar a Comunidade Económica Africana uma realidade não apenas em documentos e declarações, mas tal como expresso na experiência diária do nosso povo, dos bens que produzem, do comércio e da melhoria das condições de vida em geral. A globalização é uma realidade que devemos gerir, mas temos o poder dos números, e o desafio da necessidade de fazer com que assim aconteça”.

3. A Cimeira de Lomé foi o ponto de partida para a reflexão sobre um programa económico no qual as relações económicas com as nações industrializadas seriam estruturadas; por outras palavras, a base de uma parceria desenvolvida em torno daquilo que os africanos definiram para si próprios. É nesse contexto que a Cimeira de Lusaka adoptou o Plano da NEPAD em 2001, com o objectivo de se alcançarem os seguintes objectivos:

- Firmar o compromisso dos líderes africanos de assumirem a propriedade e responsabilidade do seu desenvolvimento económico sustentável, o que inclui uma perspectiva e um plano de desenvolvimento para África;
- Desenvolver um projecto de um programa de acção concreto que seja multifacetado, de acordo com o seguinte:
 - Criação da paz, segurança e estabilidade, governação democrática sem a qual é impossível iniciar uma actividade económica plena;
 - Investimento no povo africano através de uma estratégia de recursos humanos significativa e abrangente;

- Aproveitamento e desenvolvimento das vantagens estratégicas e comparativas de África nos sectores de recursos de base para liderar o desenvolvimento de uma estratégia industrial;
- Aumento dos investimentos no sector das tecnologias de informação e comunicação sem os quais será impossível colmatar o fosso digital;
- Desenvolvimento de infra-estruturas, incluindo transportes e energia;
- Desenvolvimento de mecanismos de financiamento;
- Aumento de novos investimentos através da mobilização de poupanças nacionais e especialmente estrangeiras;
- Os líderes africanos participantes poderão formar um fórum de líderes que deverá tomar as decisões e criar sub-programas e iniciativas;
- O plano previa iniciativas tanto a nível de África como regionais. A prevenção de conflitos e a erradicação de doenças infecciosas são exemplos do programa. Outro exemplo no programa é o Quadro Regulamentar Africano para importantes sectores como as telecomunicações e a energia.
- parceria com os países desenvolvidos, instituições multilaterais e actores globais e nacionais do sector privado.
- Uma medida importante na implementação do programa consistiria no reforço da capacidade dos Estados.

4. O Presidente Mbeki enfatizou que o foco do programa NEPAD não era o aumento da ajuda, mas sim o aumento dos investimentos em infra-estruturas viáveis e oportunidades de negócio. Acrescentou que havia um sentido muito directo de apropriação da NEPAD pelos Chefes de Estado e de Governo e que a relação com o mundo desenvolvido, incluindo as parcerias com o G8, depois o G20 bem como a UE e a China, era muito específica.

5. O plano da NEPAD estruturou as relações entre África e o resto do mundo, com base no que os africanos queriam para si próprios. Manifestou a esperança de que este ainda seja o caso.

6. Ao concluir as suas observações, o Presidente Mbeki lamentou a prevalecente falta de conhecimento sobre a NEPAD tanto a nível regional como a nível nacional, recomendou uma revisão do que foi pretendido e iniciado na formação da NEPAD, e, caso necessário, o seu restabelecimento.

PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A NEPAD

1. **RECORDANDO** a visão dos membros fundadores da NEPAD e os compromissos assumidos pelos Estados-membros da UA aquando da criação da NEPAD em Lusaka, Zâmbia, a 23 de Outubro de 2001, com vista a dar-lhes um novo ímpeto e a alinhá-los com o actual contexto internacional, em especial através de:
 - Investimento nos cidadãos africanos através de uma estratégia de recursos humanos significativa e abrangente;
 - Aumento do investimento no sector das tecnologias de informação e comunicação para colmatar o fosso digital;
 - Desenvolvimento de infra-estruturas, incluindo transportes e energia; e
 - Reforço das capacidades nos Estados-membros, em particular na preparação de projectos de desenvolvimento.
2. **RECORDANDO IGUALMENTE** a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.635 (XXVIII) da 28ª Sessão Ordinária da Conferência da UA, realizada em Janeiro de 2017 em Adis Abeba, Etiópia, sobre a reforma da UA que, entre outras, integra a NEPAD como a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD), alinhada com as prioridades acordadas e apoiada por um quadro reforçado de monitorização do desempenho;
3. **RECORDANDO AINDA** a Decisão da Conferência Ext/Assembly/AU/Dec.1(XI) da Décima Primeira Sessão Extraordinária da Conferência da UA, realizada em Novembro de 2018 em Adis Abeba, Etiópia, que aprova o mandato da AUDA-NEPAD e apela à implementação do roteiro para a clarificação da divisão do trabalho, bem como uma colaboração efectiva entre a União Africana, as Comunidades Económicas Regionais e os Mecanismos Regionais;
4. **RECORDANDO, POR FIM**, o mandato conferido à AUDA-NEPAD, tanto por decisões anteriores da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA como pelo Estatuto da AUDA-NEPAD, de empenhar-se em “toda a gama de mobilização de recursos” e coordenar e implementar projectos prioritários regionais e continentais destinados a promover a integração para a rápida realização da Agenda 2063, incluindo a coordenação, facilitação e promoção da cooperação com as partes interessadas e parceiros estratégicos de África para garantir uma mobilização de recursos eficaz.

O Conselho,

- a. **Toma nota** das recomendações do CRP em relação ao Programa NEPAD;
- b. **Acolhe com satisfação** as notáveis realizações da AUDA-NEPAD nos últimos 20 anos e **ASSINALA, EM ESPECIAL**, os resultados alcançados na resposta à pandemia da COVID-19;

- c. **Solicita** à Comissão e à AUDA-NEPAD a tomarem as medidas necessárias com vista a reforçar a sua coordenação, a fim de promover a sinergia de esforços, a utilização otimizada de recursos e a facilitação dos procedimentos para o financiamento e a implementação de projectos de cooperação triangular (Parceiros/União Africana/Estados-membros interessados);
- d. **Constata com preocupação** os desafios orçamentais que a AUDA-NEPAD enfrenta e, nesse sentido:
 - i. **Solicita** à AUDA-NEPAD a acelerar as medidas para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento até ao final de 2023;
 - ii. **Solicita ainda** à AUDA-NEPAD, em colaboração com os departamentos relevantes da Comissão da União Africana e outras partes interessadas, a elaborar um estudo de viabilidade e apresentar uma proposta, para aprovação pelo Conselho, sobre a criação de um fundo comum de recursos não utilizados dos parceiros para apoiar o financiamento de programas relacionados com a NEPAD;
 - iii. **Convida** os Estados-membros e os parceiros internacionais a aumentar as suas contribuições para o orçamento da AUDA-NEPAD, a fim de lhe permitir desempenhar plenamente as suas tarefas, nomeadamente a implementação efectiva dos projectos de desenvolvimento e cooperação com os Estados-membros da União Africana;
- e. **Manifesta a sua satisfação** pelos progressos realizados na implementação dos programas emblemáticos da Agenda 2063 e, nesse sentido, **SOLICITA** à Comissão a proceder à finalização dos documentos-quadro do Grande Museu de África (GMA), incluindo o Acordo da Sede e o Estatuto, que já foram validados pelo Comité Consultivo e Técnico do GMA;
- f. **Recomenda** à AUDA-NEPAD no sentido de reforçar a sua Estratégia de Comunicação a fim de aumentar a visibilidade dos seus programas junto dos Estados-membros e cidadãos africanos;
- g. **Presta Homenagem** ao **Dr. Ibrahim Assane Mayaki**, Secretário Executivo da AUDA-NEPAD, pelo notável trabalho e liderança exemplar que tem demonstrado ao longo do seu mandato.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2022-01-20

Annual Report of the Permanent Representatives Committee (PRC) Sub-Committee on NEPAD for the Period January to December 2021

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10383>

Downloaded from African Union Common Repository